

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ.

EMENTA: PARECER AO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 001/2025 DAS CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO 2022 DO GESTOR MANOEL GOMES DE FARIAS NETO

I - **RELATÓRIO:** A Comissão de Constituição e Justiça, órgão técnico desta Casa Legislativa, emitiu parecer favorável à aprovação das contas de gestão Manoel Gomes de Farias Neto referente ao Processo Administrativo nº 001/2025 e ao Processo nº 02956/2023-9 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A decisão da CCJ foi fundamentada na análise detalhada do relatório e parecer prévio emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como na documentação complementar apresentada pelo Gestor Manoel Gomes de Farias Neto. A comissão observou os seguintes pontos:

Legalidade e **Regularidade**: As contas foram consideradas regulares e em conformidade com os preceitos da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas aplicáveis à administração pública.

Gestão Financeira: Não foram identificadas irregularidades graves que pudessem comprometer a gestão financeira e orçamentária do período. A execução do orçamento ocorreu dentro dos parâmetros legais.

Transparência: As informações contábeis e fiscais foram apresentadas de forma clara e acessível, demonstrando o cumprimento dos princípios de transparência e publicidade.

Cumprimento das Metas Fiscais: A gestão demonstrou o cumprimento das metas fiscais e o respeito aos limites de gastos com pessoal e endividamento, conforme estabelecido pela legislação.

II - VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto e da ausência de ressalvas que justifiquem a rejeição das contas, a Comissão de Constituição e Justiça, de forma unânime, **opina pela aprovação das contas de gestão** Manoel Gomes de Farias Neto referente ao Processo Administrativo nº 001/2025 e ao Processo nº 02956/2023-9 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.





É O PARECER

O presente parecer, portanto, será submetido à apreciação do plenário para a votação final.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

Presidente: ADRIANA SILVEIRA DA SILVA - REPUBLICANOS; favorável X

Vice-Presidente: ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO - UNIÃO; favorável ()

Membro: WANILSON RIBEIRO DA SILVA - MDB. favorável ()